A C Ó R D Ã O

TC-022279.989.25-5
(ref. TC-018267.989.25-9)

CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO – MUNICIPAL - AGRAVO
AGRAVANTE: Instituto Projeto Social Desporto e Saúde Animal para Todos.
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Itanhaém
EM JULGAMENTO: Agravo de despacho que indeferiu liminarmente o pedido de impugnação ao Edital do Chamamento Público nº 01/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Itanhaém objetivando a gestão do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos e o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos com atuação voltada à proteção e bem-estar animal naquele Município.

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. AGRAVO. FUNGIBILIDADE. INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de fevereiro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, não conhecer do Agravo.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MBDB-33MR-683K-6Y2R